

Câmara de Vereadores de Ascurra

Estado de Santa Catarina

“LEI LUCAS” COMEÇA TRAMITAR NA CÂMARA DE ASCURRA



Foi apresentado e começou a tramitar na Câmara Municipal de Ascurra desde o dia 19 de setembro o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022 de matéria do legislativo.

Fica autorizado a instituir a “Lei Lucas” no município de Ascurra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos professores, alunos e funcionários que

possuem contato direto com alunos de creches e escolas da rede pública municipal e particulares, assim como do selo ‘Lucas Begalli Zamora de Souza’ de capacitação em primeiros socorros.

I N D I C A Ç Õ E S

Nº 153/2022 - Providenciar os reparos necessários na pavimentação com lajotas da Rua Aderbal Ramos da Silva, localizada no Bairro Saltinho.

Justificativa: A via apresenta desníveis no calçamento e lajotas soltas que necessitam da colocação de material para sua fixação.

Nº 154/2022 - Que diligencie junto à CASAN para que esta providencie o conserto nos vazamentos de água que se observam nas Ruas Belo Horizonte, em frente ao imóvel nº 100 e Timbó, em frente ao imóvel nº 107.

Justificativa: solicitação dos moradores das imediações.

Nº 155/2022 - Providenciar o conserto da lombada na rua Aderbal Ramos da Silva, localizada no Bairro Saltinho, de forma a estar de acordo com as normas de trânsito vigente.

Justificativa: faz-se necessário a providência em razão de estar desnivelada devido a passagem de caminhões no local.

Câmara de Vereadores de Ascurra
Estado de Santa Catarina

Ascurra, 26 de Setembro de 2022.